



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 15 de Novembro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6865

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	10
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	16

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 306, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no artigo 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

CONSIDERANDO que no período correspondente às chuvas de verão aumenta-se consideravelmente a vazão pluvial, majorando o risco de enchentes, alagamentos, inundações e demais adversidades climáticas com quedas de energia e árvores no Município, com consequentes transtornos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de se prover um sistema de proteção à população, ao meio ambiente e aos bens públicos e particulares, no caso de desastres naturais, emergências e calamidades públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de um programa de atendimento emergencial em consequência às intensas precipitações pluviométricas e demais eventos climáticos que possam ocorrer no período; e

CONSIDERANDO que é dever do Município zelar pela segurança e bem-estar de seus habitantes, agindo, inclusive preventivamente, no sentido de assegurar a plena observância da defesa do interesse público da população limeirense, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 121.239, de 13 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o “Programa Preventivo Chuvas de Verão – PPCV - 2024/2025”, para o período compreendido entre 1º de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025.

§ 1º No período de que trata o *caput* deste artigo, o município ficará em observação permanente devido aos altos índices pluviométricos, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC.

§ 2º O período previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado se as condições climáticas adversas assim exigirem.

Art. 2º O “Programa Preventivo Chuvas de Verão – PPCV - 2024/2025” visa a preservação da qualidade de vida dos munícipes e tem por objetivo:

I - implantar um conjunto de ações de prevenção, resposta e recuperação entre todos os órgãos da Administração Direta e Indireta;

DECRETO Nº 306, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 2

II - promover o atendimento às ocorrências em caso de emergências, como alagamentos, inundações, enchentes, deslizamentos, rachaduras em imóveis, problemas no trânsito, entre outros;

III - manter em estado de alerta as áreas envolvidas para atendimento emergencial;

IV - remover temporariamente vítimas de enchente e deslizamento;

V - prescrever procedimentos suscetíveis visando evitar ou reduzir a perda de vidas humanas e bens materiais de toda a população que habita em áreas de risco.

Art. 3º O “Programa Preventivo Chuvas de Verão – PPCV - 2024/2025” será operado segundo critérios técnicos, colhidos por monitoramento de dados pluviométricos, por previsão meteorológica e por observação em campo ou de extravasamento de águas pluviais.

Art. 4º Para fins de coordenação, acompanhamento das atividades, elaboração do Plano de Ações e Operações de Campo, fica criado o **Gabinete de Acompanhamento e Gerenciamento de Crise do Programa Preventivo Chuvas de Verão – PPCV - 2024/2025**, que será composto por um representante titular e um suplente das seguintes áreas:

I - Gabinete do Prefeito;

II - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

V - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

VI - Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM;

VII - Defesa Civil de Limeira;

VIII - Guarda Civil Municipal de Limeira;

IX – Corpo de Bombeiros de Limeira;

X - Polícia Militar do Estado de São Paulo;

XI - Polícia Civil do Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 306, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 3

Art. 5º Compete ao Gabinete de Acompanhamento e Gerenciamento de Crise do Programa Preventivo Chuvas de Verão – PPCV - 2024/2025:

I - elaborar o Plano de Ações e Operações de Campo

II - reunir, organizar e disponibilizar as informações sobre a situação do Município, no que se refere ao “Programa Preventivo Chuvas de Verão – PPCV - 2024/2025”;

III - manter o Prefeito permanentemente informado;

IV - prover a infraestrutura e recursos necessários para implementação e garantia da plena operação do Programa Preventivo Chuvas de Verão - PPCV - 2024/2025;

V - buscar, quando necessário, recursos e apoio técnico junto aos governos do Estado e da União;

VI - indicar ao Prefeito a necessidade de decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

VII - estabelecer contatos e parcerias necessárias com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEDEC;

VIII - solicitar apoio à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEDEC para envio de equipes de especialistas em caso de necessidade de suporte técnico;

IX - decidir a deflagração de eventuais estados de atenção, alerta ou alerta máximo;

X - monitorar permanentemente os índices pluvio-fluviométricos e as previsões meteorológicas, de acordo com os procedimentos adotados pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEDEC;

XI - emitir alertas prévios sobre condições meteorológicas;

XII - realizar o primeiro atendimento em situações de emergências e acidentes;

XIII - mobilizar máquinas, equipamentos, mão de obra e serviços para atendimento às emergências;

XIV - encaminhar os casos para ações de atendimento dos Bombeiros, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU quando necessário;

XV - sinalizar as vias e orientar o trânsito em caso de acidentes que afetem as vias.

DECRETO Nº 306, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 4

XVI - garantir a manutenção preventiva e a recuperação imediata das áreas atingidas pelas inundações, em especial através de drenagem, retirada de resíduos sólidos, remoção de árvores instáveis, restabelecimento da iluminação pública e outras ações de forma a devolver às condições de uso das vias públicas ou das áreas particulares atingidas pelos eventos desastrosos naturais causados pela chuva.

§ 1º A convocação e a presidência das reuniões serão feitas pelo representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

§ 2º A coordenação das atividades a serem desenvolvidas durante as ações que concernem a este Decreto será da Defesa Civil do Município.

§ 3º Compete a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, com auxílio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, fornecer informações oficiais à imprensa.

Art. 6º O Poder Público Municipal deverá prover as equipes técnicas, operacionais e os grupos de apoio da necessária infraestrutura administrativo-financeira, garantindo-se, desta forma, a atuação permanente do “Programa Preventivo Chuvas de Verão – PPCV - 2024/2025”.

Art. 7º Todos os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão disponibilizar máquinas, equipamentos, mão de obra e serviços para atendimentos emergenciais.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 166/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ETANOL, DIESEL S-500 E DIESEL S-10, que a sessão pública realizada no dia 30/10/2024 foi Revogada pela Autoridade Competente.

Limeira, 13 de novembro de 2024

Rodrigo Oliveira – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 189/2024 – DISPENSA Nº: 402/2024, PROCESSO Nº: 31.731/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de nitrogênio líquido para procedimentos médicos dermatológicos (crioterapia) realizados na Policlínica Municipal para usuários do SUS, CONTRATADA: Criolife Comércio de Nitrogênio Líquido Ltda, CNPJ nº 36.978.212/0001-95, VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

CONTRATO Nº: 191/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 114/2024, PROCESSO Nº: 23.431/2024, OBJETO: Contratação de instituição clínica para acolhimento e residência assistida a pacientes portadores de doenças mentais ou deficiência intelectual, CONTRATADA: C.T. Mantovani Ltda, CNPJ nº. 36.602.037/0001-37, VALOR TOTAL: R\$ 259.968,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024, PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 273/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 141/2024, PROCESSO Nº: 31.134/2024, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da frota municipal, incluindo fornecimento de peças, DETENTORA DA ATA: Mecânica Sciamart Ltda, CNPJ nº 54.017.108/0001-16, VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 239/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022, PROCESSO Nº: 25.824/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATOS, CONTRATADA: Germânica Locadora de Veículos Limitada, CNPJ nº 14.009.370/0001-02, VALOR: R\$ 296.893,56 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 26 de setembro de 2024.



Processo:	
Fls.	Rub.

Ata de Abertura das adequações do Envelope 1, Documentos de Habilitação. Chamamento Público nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Processo nº 33.626/2024 .

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

Às **13:30** horas do dia **13 de novembro** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Julio César Florindo**, para abertura das adequações dos envelopes nº 1 (Habilitação) do **Chamamento Público nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, foi publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site www.limeira.sp.gov.br. Compareceram na abertura os seguintes membros titulares Sr. **Émerson Ricardo Sérgio**, Sra. **Mariana de Vietro Camargo** e Sra. **Tamires Gomes Valente**, todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 1.807 de 19 de julho de 2024.

Com relação as adequações dos envelopes nº 1 "Habilitação", os mesmos foram abertos e rubricados pelos membros da Comissão de Chamamento. Após análise dos documentos de adequação da habilitação apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

Item 01 - Atletismo Feminino e Masculino- Associação Limeirense de Atletismo-ALA - **HABILITADO.**

Item 02 - Atletismo PCD Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **HABILITADO.**

Item 04 - Basquete 3x3 Feminino e Masculino - Associação Atlético Banco do Brasil-AABB - **HABILITADO.**

Item 07 - Futsal Feminino – Associação Brutus Futsal Limeirense - **HABILITADO.**

Item 08 - Futsal Masculino - Associação Brutus Futsal Limeirense - **HABILITADO.**

Item 09 - Ginástica Artística Feminina e Masculina – Associação Limeirense de Ginastica-ALG - **HABILITADO.**

Item 10 - Ginástica Rítmica – Associação Limeirense de Ginastica-ALG - **HABILITADO.**

Item 11 - Handebol Feminino e Masculino - Associação Limeirense de Esporte e Lazer- ALEL - **INABILITADO**, por não atender aos itens 6.2.1.1 (Cópia de Estatuto Social e Atas de Eleição e Posse autenticada), 6.2.1.3 (Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto semelhante) e 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 12 -Jiu Jitsu Feminino e Masculino - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro **HABILITADO.**

Item 13 – Judô Feminino e Masculino - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL- **HABILITADO.**

Item 14 - Karatê Feminino e Masculino - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – **HABILITADO.**



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:
Fls. Rub.

Item 15 – Kung Fú Feminino e Masculino - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – **HABILITADO**.

Item 16 - Muay Thai Feminino e Masculino - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro - **HABILITADO**.

Item 17 - Natação Feminina e Masculina - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL - **HABILITADO**.

Item 18- Natação Máster Feminina e Masculina (acima de 25 anos) - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ALMAN - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 19 - Natação PCD Feminina e Masculina - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL - **HABILITADO**.

Item 20 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esporte e lazer – Liga Desportiva Limeirense - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.7 (Relação Nominal de Dirigentes).

Item 24 - Tênis PCD Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **HABILITADO**.

Item 26 - Voleibol Feminino e Masculino - Associação Atlético Banco do Brasil-AABB - **HABILITADO**.

Item 27 - Xadrez Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos-AINDA - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.3 (Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto semelhante).

A Comissão informa que os projetos que não foram habilitados por estarem em desacordo com o Edital, considerando que não houve concorrência face a apresentação de apenas uma proposta para cada ítem e parecer jurídico emitido nos autos do Processo Administrativo nº 33.626/2024, concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital. :

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Julio César Florindo
Presidente

Émerson Ricardo Sérgio
Membro

Mariana de Vietro Camargo
Membro

Tamires Gomes Valente
Membro

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAROLINA NARDI DUARTE, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público**:

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 14 de novembro de 2024.

Nº do Processo	Interessado
3.245/22	Thais Fernanda de Oliveira Ltda
3.951/20	Cross Experience Atividade de Cond. Físico e Com. de Alimentos para Suplementação Física Ltda
5.484/22	Juliana Aparecida Souza Barbosa
10.235/22	Manoel Miranda Felix
12.753/06	Rogério Tamayose Me
14.164/15	Academia Megatreino Ltda Me
21.744/14	Cibele Cristina Ferreira
22.402/10	PXGE Global Esportes Ltda Me
23.713/04	Antonio Pellizari
24.475/04	Aline Francischetti Franceschini
24.765/14	Marcela Cristina Bonin Monteiro
25.200/03	Rosemary Antonia Maggioni
26.425/04	Eliani Pereira Pascon
27.280/09	Academia de Paula e Santos Ltda Me
30.206/20	Podium Esportes Eireli
35.986/22	Junior Lima dos Santos Treinador
36.205/22	Marcio Mecatti
37.713/14	Sergio Luiz Borges
40.823/02	Moisés Mendes dos Santos
46.344/17	Ferreira Neves & Cia Ltda Me



C.M.D.C.A Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

*PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS DO CMDCA
DA GESTÃO 2024/2026 - SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL*



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA - CMDCA, pela Presidente e 1ª vice Presidente, ao final assinados, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.729, de 12 de dezembro de 1995 e suas alterações, bem como na Resolução n.º 08/2024, faz publicar a relação de entidades ou organizações que procederam ao seu credenciamento junto a este Conselho, para participação da eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil, para o biênio 2024/2026, de acordo com cada segmento:

A)- Instituições Culturais

CRENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Rafaella Gomes Sipoli	Aldeia - Movimento Pró Cultura
Marta Pistone de Brito	Núcleo Nova Vida

B)- Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente Portadores de Necessidades

Especiais

CRENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Antonio Francisco dos Santos	Associação de Reabilitação Infantil Limeirense - ARIL
Luciana Regina Gazoto Migotti	Associação de Equoterapia Daoud

C)-Entidades ou Organizações de Atenção à Criança e ao Adolescente

CRENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Amanda de Castro	Centro Social Sul - GAVIA
Isabelle Alves Ferreira	Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA



C.M.D.C.A Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

D)- Instituições Educativas

CREENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Ana Maria Leme da Silva Sampaio	CAMPL
Vagna Carmelita Godoi Munhoz	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira - APAE

2

E)- Instituições de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

CREENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Dr. Felipe Zaccaria Masutti	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Mariana Peres	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes" - CEDECA

F)- Instituições de Atendimento da Criança e do Adolescente em Abrigo

CREENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Lucas José Rodrigues	Aldeias Infantis SOS Brasil
Orlando Forster Neto	Associação Casa da Criança Santa Terezinha

G)- Movimentos e Entidades de Promoção da Melhoria das Condições de Vida da População

CREENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Marco Antonio Silva de Faveri	Instituto de Desenvolvimento de Limeira - IDELI
Karina Terezani Pinheiro	Associação Crescer Juntos

H)- Dos Clubes de Serviços

CREENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Benedito Luiz Belucci	Rotary Club de Limeira - Centro
Felipe Ruy Machado	Rotary Club de Limeira - Norte

I)- Movimentos e Entidades da Juventude

CREENCIADOS	ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES
Rinalda Maria Bertagna da Silva	AEL
Sueli Cristina Firmino Miwa	SENAC



C.M.D.C.A Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

De acordo com a Resolução n.º 08/2024, a eleição dos Conselheiros que representam a Sociedade Civil ocorrerá no dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira), às 9 horas, nas dependências da sede do NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão, localizado na Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180, em Limeira/SP, através de cédula fornecida pelo Conselho, contendo o nome de cada segmento, rubrica da comissão organizadora e espaço para colocação dos escolhidos para Titular e Suplente.

Limeira/SP, 13 de novembro de 2024.

Thais Heleno Lopes
Presidente

Gabriella Cristina de Oliveira
1ª Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Publicação dos(as) candidatos(as) a Conselheiros(as) do CMAS
Segmentos da Sociedade Civil / gestão 2024-2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, pela Presidente, ao final assinada, considerando o disposto na Lei Municipal nº2.727, de 22 de novembro de 1995, bem como nas Resoluções CMAS nº 023 e 24/2024, faz publicar a relação de instituições ou organizações que procederam seu credenciamento junto a este Conselho, para participação na eleição dos(as) conselheiros(as) Titulares e Suplentes da Sociedade Civil, para o biênio 2024/2026, de acordo com cada segmento:

1. Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social;

Instituição / Organização	Inscritos(as)
Centro Social Sul – UPS GAVIA	Isabel Cristina da Silva Victor

2. Representantes das entidades e serviços de assistência social inscritos no CMAS;

Instituição / Organização	Inscritos(as)
Obras Sociais Nossa Senhora Do Rosário – Recanto dos Idosos	Carolina Miranda Tetzner Pelusse
Centro Social Sul – UPS GAVIA	Fernanda Aparecida da Cruz Bilatto
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira – APAE	Ana Paula Marini
Associação de Reabilitação Infantil Limeirense – ARIL	Luciana Regina Gazoto Migotti
CAMPL – Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira	Renata Cristina Chiari
CARA - Associação Casa de Apoio Romeiros de N. S. Aparecida /Centro de Valorização do Idoso N. S. Aparecida	Larissa Sampaio Barros
Dispensário Assistencial Santa Isabel - DASI	Leia Cristina de Souza Bueno
Associação dos Amigos Especiais de Limeira – AEL	Claudio Aparecido Ferraz

Av. Dr. Lauro Correa da Silva n.º 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

3. Representante dos trabalhadores do SUAS, exceto trabalhadores vinculados ao Poder Público;

Instituição / Organização	Inscritos(as)
Asilo João Khul Filho	Ramon Millani
Associação Conviver – Centro de Transformação Social	Alessandra Alves Bonin
CEDECA – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira “Davi Arantes”	Marina da Costa Silva
Associação Pestalozzi de Sumaré	Lusileide da Silva Oliveira

4. Representante de Instituição de Formação de Profissionais em Serviço Social;

Instituição / Organização	Inscritos(as)
UniCesuma DMV Educacional – Polo Limeira Ltda	Sonia Regina Carvalho

De acordo com a Resolução CMAS nº 024/2024, a eleição dos(as) Candidatos(as) que representam a Sociedade Civil ocorrerá no dia **21 de novembro de 2024 (quinta-feira) às 14h, na 02 do Setor de Cursos** do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, sito a Av. Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, através de cédula fornecida pelo Conselho, a qual conterà o nome do segmento ao qual pertence, o nome do(a) candidato(a) a ser preenchido pelo(a) votante e rubrica da comissão organizadora.

Rosiane Massaro Polatto
Presidente do CMAS

Av. Dr. Lauro Correa da Silva n.º 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceposom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMDPD)

Prezados Conselheiros:

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CMDPD), vem respeitosamente através deste convocar todos os Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, a se realizar no dia **18 de novembro de 2024**, às 8h30 horas na Sala 2 do NISP, no NAC, sito à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jd. Adelia Cavicchia Grotta.

Pauta da Reunião:

Virada Inclusiva
Confraternização para próxima reunião
Palavra Livre

Limeira, 12 de novembro de 2024.

Douglas Aparecido Antônio
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jd. Adelia Cavicchia Grotta - Limeira/SP – CEP: 13481-631
Fone: 3404-6131– e-mail: cmdpdlimeira@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Dezembro** podem fazer a Prova de Vida a partir de Novembro até o último dia útil de dezembro 2024.

O **cadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº **409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o cadastramento e prova de vida

Novembro	
Matricula	Nome
762806	ANGELA MARIA REZENDE
754684	APARECIDA CEBIDONES FERRETI
788667	APARECIDA DE LOURDES CAMARGO BORIOLLA
789096	BRUNO FRANCISCO LISBOA DE MOURA
789255	CECILIA CRISTINA BUENO
788894	CLARICE AMBROZETTO ZANGIROLAMO
789330	DAGMA MARGARIDA SCHULZ CORREA
782874	EDITE GONÇALVES DA SILVA
788737	ELIZABETE DE FATIMA BARBOSA PAES
789445	EVA APARECIDA LEITAO BERNARDINELI
783439	EVERALDO MOACIR LEITE DA SILVA
788704	FATIMA VALENTINA FELTRIN VICENTINI
783579	FERNANDO BARBOZA
788905	GISELA MARIA KERBAUY
789585	HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO
782629	HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI
764957	IDE VECCHI
789069	ILZE MARIA APOLONIA BUENO
3859	JESUINA GODOY FRANCISCO
789333	JOSE APARECIDO ZONATTI
767585	JOSE MAGOSSI

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788457	JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO
789707	JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO
688282	LOURDES DAINEZI VALIM
17175	LUCIA PATELLI JULIANI
789067	LUCIANA REDONDANO
51497	LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO
782505	LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO
782033	MAGDALENA MOTTA HIRATA
786233	MARCIA APARECIDA BERALDO
786802	MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB
786560	MARCIA MARIA ANTONIO
788876	MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO
789747	MARIA APARECIDA SANTANA
788744	MARIA BENEDITA APARECIDA MUSSATO DO PRADO
30767 / 789623	MARIA DE LOURDES SOUSA ALVES
789273	MARIA DOLORES SANCHES DE OLIVEIRA
783781	MARIA IMACULADA MAGDALENO
788996	MARIA RAIMUNDA GOMES
788638	MARIA RITA CABRAL
789123	MARIA RITA VAZ DOS SANTOS ARANTES
784575	MARIA SUELI BUENO FERRAZ
788716	MARIA TERESA DE SOUSA
789705	MARINA JOSE DE OLIVEIRA AMORIM
788112	MEIRE PIRES NOGUEIRA
786632	NEIVA CRISTIANE LOPES DA SILVA
782220	NERCI GONÇALVES DA COSTA SILVA
787078	ORIDES MORAES
789424	PATRICIA GACHET
59072	REGINA IGNEZ DE MOURA
789860	REINALDO APARECIDO SPOLADOR
785521	ROSIMAR DE SOUZA SILVA
789351 / 789355	RUBENS ANTONIO MULLER NETO
787850	SANDRA APARECIDA BAPTISTELLA
789606	SANDRA MARIA PASCOTO FERNANDES
789743	SANDRA NANCI CASARI
55549	SANDRA TERESINHA TEIXEIRA
789283	SELMA MARIA DA SILVA RIBEIRO
788619	SILMARA MARIA BARANA I
788760	SILVANA APARECIDA BULL BORTOLIN
786462	SORAIA ZACCARIA BELOTTI
789449	SUELI APARECIDA ELISBON

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789261	SUELI APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE
677809	TERESA INES MENEGHIN
789704	TERESINHA ROSA HOLANDA
788788	TEREZINHA DOS SANTOS BARBOSA
9288	VALMIR BARREIRA I
625655	VANILDE TERESINHA SCHINOR CORREA
788739	VERA HELENA JORGE
719803	VERA LUCIA DI SALVI DE MUNNO
784290	ZELIA MOREIRA DE MELLO VINHAL
Dezembro	
Matricula	Nome
789458	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ
789908	AIRTON DO PRADO
789444	AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO
782882	AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA
789813	ANA CLAUDIA DE ABREU SORG
788895	ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER
786781	ANA LUCIA LIMA RODRIGUES
789785	ANDREIA CRISTINA VENTURA
789327	ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI
788844	ANGELA MARIA DA SILVA
786101	ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS
789321	ANTONIA DONIZETI BOSCOLLO
789457	ANTONIA HELENA LADEVIG
789019	BEATRIZ CARNEIRO FERREIRA
46540	BENEDICTA JUVENCIO MESQUITA
786811	BENEDITA FRANCISCO RAMOS
787264	BENEDITO DE FREITAS LEAL
10014	CACILDA APARECIDA DOS SANTOS
789462	CARINA TESSER WAITEMAN
786110	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
789645	CATARINA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA
9598	CELIA REGINA CENEVIVA
789373	CLAUDECIR DE MELO SOUZA
788933	CLAUDIA LUISA HENRIQUE DE PAULA E SILVA
789619 / 789620	CLAUDIO MAESI
789872	CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS
789501	CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ
6467	DIVINO FERREIRA DE MELO
784346	DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES
789080	EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



784435	EDNA REGINA MARTINS III
789762 / 789731	ELAINE APARECIDA SOLEDER
625850	ELIANE CRISTINA DA SILVA
781924	ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES
787124	ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ
781843	ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI
789575	ERCI ALVES RODRIGUES
787876	ERMELINDA GUTIERREZ
783129	EVA APARECIDA DUTRA JACINTO
707317	FANNY MEYER
2976	FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES
788804	FRANCISCA FERREIRA
789237	GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS
788228	GISLAINE BORIN DE MORAES
59285	GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO
788897	IRIA IZABEL MATTANA
788350	ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI
789439	IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE
768893	IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA
627518	IVONE GAIOTTO SILVA
12173	JOAQUIM APARECIDO FURLAN
789903	JORGE PACAGNELLI
781894	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
788287	JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON
787965	JOSIANE DAMIAZO MARCONDES
787698	JUDITE HELENA CARAN
789474	KAMILLY VITORIA MOREIRA SABINO
789087	KATIA PORFIRIO OLIVEIRA DE VIETRO
789734 / 789809	KELLY CRISTINA DA SILVA LINDMAN
663689	LAURA GAMZAROLLI BARCO
785628	LEDA RAQUEL AGUIRRE D'OTTAVIANO GOMES HENRIQUES
789721	LICIOMAR GOMES FERREIRA
789690	LOIDE DE SOUZA BRANDAO
789729	LUCIA CRISTINA LEOPOLDINO DENADAI
783862	LUCIA HELENA ALLEONI
788691	LUIZ CARLOS DE CARLI
789594	LUIZA ARGEMIRA VALENTIM DA SILVEIRA
788785	LUIZA MARIA PEREIRA GRACINI
782742	LUZIA APARECIDA CARDOSO DE MATTOS
789488	LUZIA BONFIM BONIFACIO
788648	LUZIA HELENA BRESSAN DE CAMPOS

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



770213	LUZINETE VIRGINIO DA SILVA
789268	MAFALDA APARECIDA BERTANHA RAIMUNDO
783951	MARCIA REGINA SCHMIDT MESQUITA
726494	MARCIO ROBERTO STRADIOTTO
788782	MARGARETE APARECIDA DE PAULA
789722	MARIA APARECIDA BRANDAO
711080	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
755079	MARIA APARECIDA DE ASSIS DE MORAES
9547	MARIA AUGUSTA AZEVEDO PALERMO
786594	MARIA CRISTINA APARECIDA ALVES MURARI
677205	MARIA DE LOURDES PASCHOALETTO RUEDA
789506	MARIA DO CARMO FRANCISCO RAMOS DREIN
783757	MARIA DONIZETTI AUGUSTO
782092	MARIA ELIZABETH MOURA
789082	MARIA LUCIA TETZNER
789232	MARIA LUZIA DA ROCHA
782611	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
788736	MARIA REGINA PAGANOTTI INOCENCIO FIGUEIREDO
789353	MARIA RISSOTTI BACELLAR
788449	MARISA DA SILVEIRA GUEDES LANG
789566	MARLI PEREIRA GUILHERME
788724	MARTA APARECIDA CAMARGO
757730	MATILDE SABINO DE SOUZA GONÇALVES
789247	MIRIAM CONCEICAO MATTANA
789629	MOACIR GABRIEL LOURENCO
789297	NADIR ALVES DA SILVA
788720	NEUSA APARECIDA FRANCISCO RAMOS
787272	NEUSA MARIA FRANCESCHI
788961	NEUSA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS
789724	NILZA DE CAMPOS
789312	NILZA GOMES DO NASCIMENTO
683833	ODETE LEOCADIA PRATES RIBAS
1449	ONIZETTI FATIMA CHINAGLIA TOSATI
789061	PAULO JOSE GRACIOLI
784231	PEARCY LADVIG JUNIOR
789075	RITA DE CASSIA DE SOUZA
4421	ROSA MARIA DE ANDRADE
789532	ROSANGELA MARIA GONCALVES
789493	ROSANGELA VIGERELLI VICELLI
637688	ROSIMEIRE SELVINO DA SILVA
788726	RUBENS CAMPO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



655805	SALMA DOS SANTOS
789079	SANDRA CRISTINA GONCALVES
787007 / 787990	SANDRA REGINA ROSA
4464	SEBASTIANA IGNACIO TEIXEIRA
789727	SERGIO ARAKAKI
655791	SILMA DOS SANTOS
788748	SILVIA CALSA DOS SANTOS
789077	SIMONE CRISTINA BARBOSA
774758	SONIA MARIA BERTRAN DOMINGUES
787434	SYLVIA HELENA VILAR
764949	TEREZA GOMES DA ROCHA
788414	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO
789323	VALDIENE ISILDA DOS SANTOS PASCOTTO
784818	VERA LIGIA ALVARES LEITE
789258	VILMA APARECIDA MARTINIANO
754676	VIVIA VENCESLAU ARRUDA
786373	WALKYRIA GONÇALVES AMORIM
789543	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018